



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.245, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, de São Domingos do Norte.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando 360/2021/SEMTADES, protocolizado sob nº 5311, de 27 de setembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os seguintes membros efetivos e suplentes:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Efetivo: Alini Pissimilio

Suplente: Marcia Adriana Piassi

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Giza Carla Nitz

Suplente: Katia Trevizani Malacarne

c) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Efetivo: Joelma dos Santos Barreiros Grunewald

Suplente: Cláudia Regina da Silva

d) Representante do Gabinete da Prefeita Municipal

Efetivo: Lucia Maria Cardoso Nascimento

Suplente: Rozileia Bonezi Pereira

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

a) Representante do Comércio Local

Efetivo: Maria Amélia Alves

Suplente: Maria Célia Dalmaso

b) Representante da Igreja Católica

Efetivo: Aniceia Gonçalves Olmo

Suplente: Sirene de Lima

c) Representante das Igrejas Evangélicas

Efetivo: Letícia Fortuna Marchesini Rodrigues

Suplente: Jacqueline Valbuza

d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Efetivo: Paulo Henrique Torezani Naumam

Suplente: Tamires Negreli Bruni

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Norte – ES, 28 de setembro de 2021.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal